



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 112/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie a criação de um COMITÊ com a participação de psicólogos, médicos, enfermeiros, agentes de saúde, assistentes sociais, membros do Conselho Tutelar e da Segurança Pública, visando a prevenção, bem como a recuperação dos usuários de drogas encontrados no centro da cidade.**

JUSTIFICATIVA

O consumo de drogas é crescente no município e, na contramão de outras cidades, Esperantina não conta com equipes de acompanhamento *in loco* aos usuários de drogas. Na composição de grupos de trabalhos seria interessante a participação de profissionais da saúde, assistentes sociais e demais áreas correlatas ao tema, com atuação permanente junto às áreas de consumo de drogas. O momento de atuação é agora, quando os problemas gerados e observados nestas áreas de venda e consumo de drogas ainda pode ser devidamente controlado e resolvido, evitando assim que o problema se espalhe ainda de forma descontrolada para as demais áreas da cidade e tenhamos que conviver com “cracolândias” e todos os problemas que delas derivam.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de junho de 2017.

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Vereador - PTC